



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

LEI DO EXECUTIVO Nº 506/2021
Em, 29 DE ABRIL DE 2021

Altera o art. 1º, da Lei nº Municipal nº 481/2018, de 26 de novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Ibirapuã, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

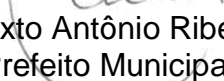
Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal nº 481/2018, de 26 de novembro de 2018, que denomina logradouro públicos e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

(...)

Art. 1º A Rua 05, localizada no Bairro Brasília, no Município de Ibirapuã, passa a denominar-se Rua José de Souza Lima.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Ibirapuã, Bahia, 29 de abril de 2021.


Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal